



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO Nº 008/2026 – SEMAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 11 / 05 / 2026
VSS-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO DO
SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA Nº
034/2025, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E GOLDMAN SOLUÇÕES EM
SANEAMENTO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo pela Secretário Municipal de Manutenção, o Sr. CLÁUDIO LEAL ESPINHEIRA, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 669.281.***-91, e portador do RG sob o n.º 667672028 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.405.787/0001-74, situada à Av. Décima Primeira Avenida, n.º 336, Set Lest Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-060, neste ato representada pelo Sr. MARCEL VASCONCELOS MARQUES, brasileiro, portador do RG sob o n.º 3732322 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 897.635.***-04, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo do contrato n.º 034/2025, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de Abril de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e suprimir o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº 3496/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 124, I, "b" e 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 02 de abril de 2026 até 01 de outubro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO

Pela alteração descrita na cláusula primeira, o valor do supramencionado contrato será suprimido em aproximadamente 24,69%, correspondente o valor de R\$ 468.500,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos reais), a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO APÓS A SUPRESSÃO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 1.429.400,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2179	3.3.90.39	500.0000 / 704.0000 720.0000 / 753.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de abril 2026.



CLAÚDIO LEAL ESPINHEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
CONTRATANTE

GOLDMAN SOLUCOES
EM SANEAMENTO
LTDA:17405787000174

Digitally signed by GOLDMAN
SOLUCOES EM SANEAMENTO
LTDA:17405787000174

GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – TERMO ADITIVO 008/2026 REFERENTE AO CONTRATO 034/2025
GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de limpeza e desobstrução de 1 galerias pluviais com utilização de caminhão vac-all ultrajato cap. 20m?	1.800,00	HR	R\$ 650,00	R\$ 1.170.000,00
3	Carro pick up de apoio	6,00	Mês	R\$ 14.300,00	R\$ 85.800,00
4	Serviço de cadastramento de galerias pluviais	10.000,00	m	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
5	Recuperação de Boca de Lobo	100,00	UND	R\$ 276,00	R\$ 27.600,00
6	Recuperação de galerias com tela MF e argamassa tixotrópica	100,00	m ²	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
8	Teste de fumaça	3.000,00	m	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS					R\$ 1.429.400,00





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GOLDMAN SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **17.405.787/0001-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:01:18 do dia 08/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/P?p=1660:5>

Código de controle da certidão: SW0J080526090118

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GOLDMAN SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **17.405.787/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:02:31 do dia 08/05/2026 , com validade até o dia 07/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D4ZF9ZDH9WYrOOGAsrLi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de fornecimento de link assimétrico n° 041/2025. – Data de Assinatura: 03/04/2026.

Termo Aditivo n.º 010/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **P ALVES CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de empresa para a modernização da gestão da informação n° 018/2023. – Data de Assinatura: 13/04/2026.

Termo Aditivo n.º 011/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOINHAS** – Fundamento Legal: Art. 111 Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de aquisição de gêneros alimentícios n° 063/2025. – Data de Assinatura: 29/04/2026.

Termo Aditivo n.º 012/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JUSCILENE DE JESUS RIBEIRO** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel n° 171/2022. – Data de Assinatura: 24/04/2026.

Termo Aditivo n.º 013/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 65, I, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços do transporte escolar n° 103/2024. – Data de Assinatura: 30/04/2026.

Termo Aditivo n.º 014/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **INSTITUTO PROATIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL - IPGE** – Fundamento Legal: Art. 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de contratação de entidade sem fins lucrativos para processo seletivo n° 020/2026. – Data de Assinatura: 17/04/2026.

Termo Aditivo n.º 008/2026 - SEMAN – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 124, I, "b" e 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência e supressão do valor do Contrato de prestação de serviços manutenção preventiva n° 034/2025. – Data de Assinatura: 01/04/2026.